


Ofício Gab/Pres. Nº. 04/2023 - Câmara Municipal de São Ludgero

contabilidade@camarasl.sc.gov.br <contabilidade@camarasl.sc.gov.br>

Sex, 10/03/2023 10:04

Para: Protocolo Geral <protocologeral@alesc.sc.gov.br>; MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

 1 anexos (596 KB)

MoçãodeApelo-02-2023_CMSL-AdrianoBecker.pdf;

Bom dia,

Segue em anexo o Ofício Gab/Pres - CMSL nº. 04/2023, encaminhando a Moção de Apelo nº. 02/2023, de autoria do vereador Adriano Becker, a qual solicita atenção especial para a possibilidade de atendimento.

Favor confirmar o recebimento deste.

Obrigada.

--

Josy Maria M. da Silva

Contadora CRC/SC 031211/O-8

Câmara Municipal de São Ludgero

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.



Câmara Municipal
de São Ludgero

Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUDGERO

Ofício Gab/Pres. - 04/2023 São Ludgero, 07 de março de 2023.

Ao Ilmo. Sr.

Deputado Mauro de Nadal

DD. Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina
Florianópolis - SC

Encaminhamos, através deste ofício, Moção de Apelo, de autoria do vereador Adriano Becker, aprovado por unanimidade pelos seus pares, na Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, realizada no dia 06 de março do corrente ano, a qual solicitamos atenção especial para a possibilidade de atendimento.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Alexandre Pereira
Presidente



Câmara Municipal
de São Ludgero

Estado de Santa Catarina CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUDGERO

MOÇÃO DE APELO Nº 02/2023

Moção de Apelo ao Governador de Santa Catarina em nome das Universidades Comunitárias e Fundacionais do Estado, referente ao Programa Universidade Gratuita, proporcionando o acesso e permanência dos jovens ao Ensino Superior no Estado de Santa Catarina.

Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve, com amparo no artigo 109 do Regimento Interno desta Casa, vem através deste, apresentar a seguinte Moção de Apelo para apreciação e aprovação em Plenário, e posterior encaminhamento ao Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Excelentíssimo Deputado Estadual Mauro de Nadal, e demais Deputados que representam nossa região na Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, com o seguinte teor:

Considerando a importância das Universidades Comunitárias para o desenvolvimento social e econômico do Estado de Santa Catarina ao longo de sua história;

Considerando que as Instituições Comunitárias/Fundacionais, não possuem fins lucrativos e reinvestem tudo que arrecadam na promoção do ensino, da pesquisa e da extensão, que trazem retorno direto ao desenvolvimento da sociedade Catarinense;

Considerando a importância da aplicação dos recursos públicos em ações que promovam a qualidade de vida da população, trazendo retorno direto ao contribuinte;

Considerando que as instituições de Ensino Comunitárias de Santa Catarina atendem mais de 100.000 estudantes, com mais de 10.000 professores extremamente qualificados, mais de 7.000 técnicos administrativos envolvidos nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, ofertando 710 graduações, 95 mestrados e 41 doutorados.

Considerando a nobre decisão política do Governador do Estado de Santa Catarina na ampliação do Programa UNIEDU através do novo Programa Universidade Gratuita, proporcionando o acesso e permanência dos jovens ao Ensino Superior no Estado de Santa Catarina;

Sendo assim, essa casa de leis apoia a luta pelos direitos destas Instituições, e todo seu trabalho prestado aos Catarinenses, e peço pela aprovação desta Moção aos colegas edis, para posterior envio a Casa Legislativa Estadual

São Ludgero, 06 de março de 2023.


Adriano Becker
Vereador